



**PLN 30/2020
00133**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 030/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR

Órgão 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Funcional Programática 15.244.2217.7K66.0001

Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado de Pernambuco

GND 04

Modalidade de Aplicação 90

Fonte 300

Valor R\$ 8.000.000,00 (oito Milhões de Reais)

CANCELAR

Órgão 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade 53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Funcional Programática 15.244.2217.7K66.0001

Ação – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

GND 04

Modalidade de Aplicação 90

Fonte 300

Valor R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem por finalidade, dotar a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba Superintendência Regional de Petrolina, com recursos para serem aplicados na aquisição de Equipamentos Agrícolas e perfuração e instalação de poços, visando o desenvolvimento regional, com o aumento da produção agrícola, através de modernização do maquinário e da irrigação, beneficiando famílias com baixa produção agrícola e evitando o êxodo rural.

Data: __19__/_10_/_2020

**Deputado RAUL HENRY
MDB-PE**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

CD/20836.39032-00



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

CD/20836.39032-00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**